

INTERVENÇÃO

Departamento faz serviços de manutenção em Alta Floresta

(Da Redação)

Com o objetivo de fomentar o turismo e o escoamento da produção do agronegócio, o governo de Rondônia intensificou as intervenções nas rodovias primárias. A equipe da 5ª Residência Regional (RR) do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER) iniciou o patrolamento na RO-135, na terça-feira (7), no trecho que interliga Porto Rolim de Moura do Guaporé a Izidolândia, distritos do município de Alta Floresta do Oeste.

O chefe da 5ª RR do DER, Nilson Oliveira, pontuou que, nessa primeira etapa, serão patrolados 63 quilômetros. “O serviço melhora a trafegabilidade ao remover buracos e valetas causadas pelas águas das chuvas do inverno amazônico”, explicou.

Planejamento

De acordo com

Foto- Assessoria/Divulgação



DER iniciou o patrolamento do trecho que interliga Porto Rolim de Moura do Guaporé a Izidolândia

o diretor-geral do DER, Eder Fernandes, as regionais do departamento estão seguindo o cronograma de planejamento anual, para recuperar e realizar serviços e melhorias nos mais de 4.500 quilômetros de rodovias primárias. Além disso, a equipe das seis usinas segue com os trabalhos nos mais de 1.500 quilômetros de rodovias pavimentadas.

“Na região da zona da mata, por exemplo, podemos citar a equipe da 4ª Usina de Asfalto,

que segue com os trabalhos de manutenção na RO-383, entre os municípios de Santa Luzia do Oeste e Alta Floresta do Oeste”, afirmou.

“A equipe das seis usinas segue com os trabalhos nos mais de 1.500 quilômetros de rodovias pavimentadas.

A empresária e amante da pesca, Maria Lúcia ressaltou que os trabalhos na região são executados com

qualidade.

“O governo de Rondônia está de parabéns, realizando serviços que garantem o nosso direito de ir e vir. É maravilhoso poder dirigir em uma estrada sem buracos”, admitiu.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha (União Brasil), o patrolamento é essencial para garantir mais conforto e segurança a quem trafega pela estrada, com menos tempo de viagem.

Com informações da Secom.



ROLIM DE MOURA I

A Prefeitura de Rolim de Moura deu um passo para melhorar a infraestrutura da cidade com a assinatura da ordem de serviço para a construção de um Bueiro Celular de Concreto Armado. A obra, localizada na avenida Espírito Santo, entre a rua Jaguaribe e Rio Verde, no bairro Beira Rio, foi oficializada pelo prefeito Aldo Júlio (MDB), na manhã de segunda-feira (13), com a presença do secretário de Obras, Eziquiel Cassol.

ROLIM DE MOURA II

A empresa Verde Mares Construções e Obras Públicas LTDA será responsável pela execução da obra, que tem um orçamento de R\$ 286 mil e um prazo de conclusão de 90 dias. “É com grande satisfação que celebramos mais um avanço em nossa cidade. Esta obra não é apenas uma construção; é um investimento no bem-estar e na segurança de nossa população. Especialmente para os moradores da região do Beira Rio, este bueiro representa mais conforto, melhores condições de trafegabilidade e, acima de tudo, segurança.”, destacou Aldo Júlio.

ROLIM DE MOURA III

“Com a assinatura desta ordem de serviço, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento contínuo de Rolim de Moura. Estamos orgulhosos por contar com várias frentes de obras de infraestrutura, que têm sido motivo de comemoração pela população. Cada execução é um passo em direção a uma cidade mais moderna e preparada para o futuro.”, disse o secretário.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 047/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 522/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SR. ARTEMIO CORALESK

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir do dia 14 de maio de 2024.

Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). 3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, ficha 29.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 13 de Maio de 2024.

Assinam:
 Artemio Coralesk.
 Almiro Soares
 Antônio Zotosso



EUCAFLIX
 ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
 INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2024.
Processo Administrativo: 787/2024.
Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARGA GAS GLP (GAS DE COZINHA) FORNECIDO EM BOTTIJS DE 13 KG
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.
Detentora: J. CAROLINO VIEIRA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 19.706.725/0001-28, Valor Global Estimado: R\$ 125.748,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais).
Valor Total Adjudicado: R\$ 125.748,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais).
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 14/05/2024
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de maio de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2024.
Processo Administrativo: 1545/2024.
Objeto: EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ ABC 06 KG, MULTIUSO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808:2013; DESTINADO A PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE A (APARAS DE PAPEL), CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E CLASSE C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS) COM BASE DE 06 KG DE AGENTE EXTINTOR. Adjudicatários: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA - 22.871.544/0001-61.
Valor Total Adjudicado: R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de maio de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARÚ

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMJ/2024

Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.
Processo nº 2495/PMJ/2023.

Objeto: Chamamento Público, tem por objetivo a DESTINAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS ACADÊMICOS QUE SERÃO ATENDIDOS COM O OBJETO.
Data para cadastro dos envelopes: 15/05/2024, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 28/06/2024. Início da Sessão Pública: 28 de junho de 2024, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, segunda-feira, 14 de maio de 2024.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 155/GP/2024
Membro da Comissão de Chamamento

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF 59971509253
DATA 14/05/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90010/SUPECOL/PMJ/RO/2024
(COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4690/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de sombrite e toldo para atender as necessidades da Central de Regulação de Urgência CRU através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., DISPENSA ELETRÔNICA** com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 14.930,33 (quatorze mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos).**Data de Abertura: **20/05/2024, Horário: 08hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3185/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90012/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3185/2024, Processo Administrativo nº 1-12547/2023 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa Aberto, para Registro de Preços, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados para limpeza e manutenção preventiva e corretiva de poços Semi artesianos com troca ou reparo de peças.** Valor Estimado da Contratação: **R\$ 48.102,98** (Quarenta e oito mil cento e dois reais e noventa e oito centavos). Data de Abertura: **28/05/2024.** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2024.

Lourival do N. Matos
Agente de Contratação
Decreto nº 3185 /2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 547/SEMOSP/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: 730.710,24 SETECENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA ECUMÊNICA.DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 15/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 31/05/2024.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.Majores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de MAIO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa DELTA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, com sede no Dsv Da Linha C-60, Rod. Br 421, Km 01, Lote 36 Cxpst 440, Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 02.898.761/0001-38, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 14 DE MAIO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO "AMAZÔNICO" para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°55'18.88"S 63° 4'50.32"W cuja água será utilizada na atividade de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.

ARIQUEMES, 14 DE MAIO DE 2024.

JOAO CARLOS CARATI
ADMINISTRADOR
CPF: 189.373.490-00

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/SUPECOL/PMJP/2024

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR INEXIGIBILIDADE nº 013/2024, Processo Administrativo 12042/2024, cujo objeto era a locação de imóvel destinado a sediar o Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da Decisão do Excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS, conforme o ID855307, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto 3185/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (669) 3465-1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE - SEMPLAFE

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2024 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2024.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 1212/2023, nº 1245/2024, bem como a Lei nº 1068/2020, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, resolve estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na Tabela 1 - Quadro de Vagas, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX da Constituição da República e IN nº 13/2004 e nº 41/2014 -TCER-RO e suas alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado conforme Processo Administrativo nº. GII-42/2024 e serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo II do presente edital.

Tabela 1 - Quadro de Vagas:

Cargo	C. H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Técnico de Enfermagem	40	01	1.420,00*	Ensino médio técnico em enfermagem; Registro no COREN/RO.
Técnico de Saúde Bucal	40	01	1.893,00*	Ensino Técnico em saúde Bucal; Registro no Conselho de Classe

** Mais a complementação da Lei do Piso pelo Gov.Federal.

* Mais adicional de insalubridade.

A disponibilidade do edital na íntegra para ser baixado gratuitamente pela Internet encontra-se nos seguintes endereços: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br

Toda publicidade do presente processo se dará com as publicações no Mural (átrio) da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, e/ou nos sites eletrônicos: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br, bem como os avisos de editais serão publicado, no Jornal "Correio Popular".

As inscrições ficarão abertas a partir do dia 17 de maio a 24 de maio de 2024.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Maio de 2024.

Presidente – ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA

Secretário – FÁBIO DA SILVA FERREIRA

Membro – FRANCIELE GOMES DE MOURA



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0166/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 794-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 356/SEGEAD/2024, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **AMÉRICA VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, CNPJ 17.872.428/0001-27, no valor total de **R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba
Agente de Contratação
Portaria nº 0166/2024



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/CPL/PMSFG/RO/2024**, Processo nº 796-1/2024, referente ao objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, publicado na Associação Rondoniense de Municípios (AROM) e Jornal Correio Popular no dia 14 de maio do corrente ano.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO - podendo ser pessoalmente, por telefone (69) – 3621-2580, no horário das 07h às 13h, através do e-mail cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba
Agente de Contratação
Portaria nº 0166/2024

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Um casa residencial em alvenaria com área construída de 38,50 m², sob o nº 92 e seu respectivo terreno formado pelo lote nº 92, da Quadra 22, do Setor 502, situado na Rua J, no Conjunto Habitacional Mário David Andrezza, nº 92, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com as medidas e confrontações seguintes: NORTE: 12,00m com a Rua J; SUL: 12,00m com a casa 2485; LESTE: 30,00m com a casa 104; OESTE: 30,00m com a casa 80, encerrando uma área de 360,00m². Av-7: Ampliação de Construção – Averbção para constar que ampliou a construção residencial constante na abertura da mesma, em 74,13 m² (setenta e quatro metros quadrados e treze décimos quadrados), as quais com a referida ampliação totaliza uma área construída de 112,63 m² (cento e doze metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), permanecendo com o nº 92 da rua J. **Matrícula:** Imóvel devidamente matriculado sob o nº 3223, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ji-Paraná/RO. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 27/05/2024 às 16:00 horas, e 2º Leilão dia 29/05/2024 às 16:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ANTONIO DOURADO DA SILVA, CPF nº 419.962.672-72, brasileiro, pecuarista, divorciado, com endereço à Fazenda Terceira Linha do Ribeirão, KM 3, Bairro Planalto, Cidade de Nova Mamoré/RO. **CREADOR FIDUCIÁRIO** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. BANCO SICOOB., CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$ 214.963,31 (duzentos e quatorze mil e noventa e sessenta e três reais e trinta e um centavos)**. 2º leilão: **R\$ 220.570,45 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 § 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / leilaojudicial@gpleiloes.com.br.



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/CPL/PMSFG/RO/2024**, referente ao Processo nº 794-1/2024, cujo objeto tratou-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, publicado na Associação Rondoniense de Municípios (AROM) e Jornal Correio Popular no dia 14 de maio do corrente ano.

MOTIVO: Alteração de valores das passagens aéreas, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO - podendo ser pessoalmente, por telefone (69) – 3621-2580, no horário das 07h às 13h, através do e-mail cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba
Agente de Contratação
Portaria nº 0166/2024



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0166/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 796-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 353/SEGEAD/2024, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**; CNPJ 30.147.101/0001-50, no valor total de **R\$ 9.498,22 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba
Agente de Contratação
Portaria nº 0166/2024